**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2024** DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1203/2024, CREDENCIAMENTO Nº 120/2024, CELEBRADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E **ADMIR DITADI**, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, OBJETIVANDO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS LOCAIS, A FIM DE CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025, o Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito OSCAR BARELA, e de outro lado **ADMIR DITADI**, CPF nº 811XXXXXXX-63, celebram o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** em concordância com o art. 124, da lei 14.133/2021, em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do instrumento original do Termo de Credenciamento, prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato de **30/09/2025 a 30/09/2026**.

**Cláusula Segunda:** A despesa decorrente do termo aditivo correrá por conta do credito orçamentário das Secretárias, vigente para o exercício de 2025/2026.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2025.08.22 13:16:25 -03'00'

**Prefeito**
CONTRATANTE

**ADMIR DITADI**
CREDENCIADO

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Registre e Publique-se